

Estudo aponta precedentes que condenam INSS a pagar dano moral

14/04/2017

Extravio de documentos, atrasos injustificados na análise de benefícios, suspensões indevidas e maus tratos em agências estão entre os motivos que têm obrigado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a pagar segurados por dano moral previdenciário.

As condenações no Judiciário brasileiro costumam variar de R\$ 5 mil a R\$ 30 mil, mas a duração do processo pode demorar de três a cinco anos, segundo levantamento dos advogados **Theodoro Vicente Agostinho** e **Sérgio Henrique Salvador**.

Foto: Antonio Cruz/A Br



Acórdãos reconhecem dano moral por demora na resposta, mau atendimento e indeferimentos indevidos.
Antonio Cruz/A Br

Autores do livro *Dano Moral Previdenciário – Um estudo teórico e prático com modelo de peças processuais* (Editora LTr, 2016), eles afirmam que as decisões contra o INSS são mais comuns em tribunais superiores, enquanto juízes de primeiro grau tendem a apresentar maior resistência.

Agostinho e Salvador destacam duas decisões do Superior Tribunal de Justiça, em 2013 e 2015. Em um deles (AREsp 345.911), a 2ª corte reconheceu o direito de que uma segurada de São Paulo ganhe cem salários-mínimos porque teve negado o benefício de forma indevida.

Em segunda instância, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região havia concluído que o indeferimento do pedido provocou “injusta privação de verba alimentar, na maioria das vezes essencial à subsistência do cidadão”. Nos dois casos, o STJ só analisou se o valor arbitrado pelo dano moral era adequado — a reanálise de fatos e provas é vedada.

O TRF-3 fixou indenização de R\$ 30 mil a um homem que ficou mais de quatro anos sem direito a aposentadoria— o valor mais alto citado no levantamento. Ele teve o primeiro pedido rejeitado no ano 2000 e, quando apresentou novo requerimento, ficou 15 meses sem resposta.

O autor relatou que a demora deixou a família sem fonte de sustento, gerou uma série de dívidas e fez o imóvel onde morava ir a penhora. Como consequência, “perdeu a paz, ficou deprimido, angustiado, preocupado e apresentou vários problemas de saúde, que resultaram em um princípio de infarto”.

Para os advogados que assinam o estudo, os interessados em entrar com ações de dano moral previdenciário devem guardar cópias de todo o processo administrativo e as despesas decorrentes.

Veja a lista de decisões contrárias ao INSS:



Hipótese	Valor	Decisão
Processo nulo pela falha de intimações que geram a suspensão ou cancelamento do benefício	R\$ 5 mil	STJ > AREsp 727.711 Relator: Ministro Mauro Campbell Marques Publicação: 1/7/2015
Erro no indeferimento do benefício – análise equivocada das leis	100 salários mínimos	STJ > AgRg no AREsp 345.911 Relator: Ministro Herman Benjamin Publicação: 25/9/2013
Pedido administrativo sem resposta	R\$ 30 mil	TRF 3 > Apelação Cível 0012397-78.2009.4.03.6104 Relator: Desembargador federal André Nabarrete Publicação: 22/6/2015
Falha na prestação de informações pelo INSS a outros órgãos	R\$ 19 mil	TRF-3 > Apelação Cível 0001038-42.2002.4.03.6116 Relator: Desembargador federal André Narrabete Publicação: 23/4/2015
Manutenção de desconto indevido – fraude no empréstimo	R\$ 10 mil	TRF-2 > Processo 2008.51.01.817271-1 Relatora: Desembargadora federal Liliane Roriz Publicação: 26/9/2012
Maus tratos dentro de agência do INSS	R\$ 10 mil	JEF-SP > Processo 2005.63.10.000724-0 Relator: Juiz federal Claudio Roberto Canata Publicação: 20/8/2010
Arquivamento indevido do pedido administrativo	R\$ 8 mil	TRF-1 > Processo 0001197- 26.2009.4.01.3810 Relator: Desembargador federal Neviton Guedes Publicação: 6/2015
Demora na análise do benefício	R\$ 5 mil	TRF-3 > Apelação Cível 0012303-15.2009.4.03.611 Relator: Desembargador federal Carlos Muta Publicação: 26/4/2013
Extravio de processo	R\$ 5 mil	TRF-2 > Apelação Cível 1996.51.01.008721-0. Relator: Desembargador federal Messod Azulay Neto Publicação: 11/1/2006
Empréstimo consignado quitado	R\$ 1,2 mil	TJ-RS > Processo 71003066677 Relator: Desembargador Carlos Eduardo Richinitti Publicação: 29/9/2011

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-abr-14/estudo-aponta-precedentes-condenam-inss-pagar-dano-moral/>